PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 01 de outubro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 541/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00169566-67

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/2026

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **JAGUAR COMERCIALBR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 49.150.989/0001-09, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 01					
Item	**Código**	**Descrição**	**Un.**	**Quant.**	**Valor Unitário** (R$)
01	157856	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM 05 KG	PÇ	500	24,80
02	23846	ARROZ INTEGRAL - EMBALAGEM 01 KG	KG	400	5,70
03	14399	AVEIA - EMBALAGEM 500 G	PÇ	180	12,35
04	48638	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS - EMBALAGEM 500 G	PÇ	250	3,70
05	48637	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - EMBALAGEM 500 G	PÇ	500	3,00
06	169626	MACARRÃO TIPO PENNE - EMBALAGEM 500 G	PÇ	500	3,00
07	66993	MILHO PARA PIPOCA – EMBALAGEM 500 G	PÇ	150	6,22

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDERSON PEIXOTO FILHO**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 19:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 07/10/2026, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20516115** e o código CRC **D9E7489A**.